



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

Processo Eleitoral para Escolha dos Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Penápolis – AEA Penápolis junto à Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-SP.

A COMISSÃO ELEITORAL da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Penápolis – AEA Penápolis, nomeada pela Diretoria Executiva nos termos da Portaria AEA nº 02/2026, torna público aos associados o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para realização do Processo Eleitoral destinado à escolha do Representante Titular e do Representante Suplente da entidade junto à Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA-SP.

1 DO OBJETO

- 1.1 O presente processo eleitoral tem por finalidade a escolha do Representante Titular e do Representante Suplente da AEA Penápolis junto à Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA-SP.

2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO

- 2.1 A eleição será realizada em Assembleia Geral Extraordinária, observadas as seguintes condições:

Data: **04/11/2026**

Horário de início da votação: **19 horas**

Local: **Sede da AEA Penápolis**

Endereço: **Rua Fernando Ribeiro de Barros, 1136 - Vila Paraíso, Penápolis/SP**



3 DO CRONOGRAMA ELEITORAL

ETAPA	DATA
Publicação do Edital e início das inscrições	07/10/2026
Encerramento das inscrições	16/10/2026
Análise e divulgação preliminar dos candidatos habilitados	19/10/2026
Prazo final para impugnações	21/10/2026
Julgamento das impugnações	22 e 23/10/2026
Divulgação definitiva dos candidatos habilitados	26/10/2026
Período de divulgação dos candidatos	27/10 a 03/11/2026
Assembleia Geral e eleição	04/11/2026
Apuração e divulgação do resultado preliminar	04/11/2026
Prazo para recursos	até 06/11/2026
Análise e parecer do Conselho Fiscal	09 a 11/11/2026
Homologação do resultado final	12/11/2026
Encerramento e arquivamento do processo eleitoral	13/11/2026

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser protocoladas junto à Secretaria da AEA Penápolis no período de 07/10/2026 a 16/10/2026, observadas as disposições da Portaria AEA nº 02/2026.

4.2 O requerimento de inscrição deverá conter:

- I. nome completo do candidato;
- II. título profissional e número de registro no CREA-SP;
- III. telefone e e-mail para contato;
- IV. declaração de atendimento aos requisitos previstos na Portaria AEA nº 02/2026.



5 DAS REGRAS ELEITORAIS

- 5.1 Os requisitos para candidatura, condições de elegibilidade, impedimentos, direitos dos eleitores, critérios de desempate, hipóteses de recondução, procedimentos de votação, recursos, competências da Comissão Eleitoral e demais normas aplicáveis ao processo eleitoral observarão integralmente as disposições da Portaria AEA nº 02/2026.

6 DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

- 6.1 O presente Edital e todos os atos relacionados ao processo eleitoral serão divulgados pelos meios oficiais de comunicação da AEA Penápolis, nos termos da Portaria AEA nº 02/2026.
- 6.2 A Comissão Eleitoral manterá registro da divulgação realizada pelos canais oficiais da Associação.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, observadas as disposições da Portaria AEA nº 02/2026.
- 7.2 A participação no processo eleitoral implica ciência e concordância com as disposições deste Edital e da Portaria AEA nº 02/2026.

Penápolis/SP, 07 de outubro de 2026.

Presidente da Comissão Eleitoral

Secretário da Comissão Eleitoral